



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 148

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.559/85, 23 de julho de 1.985.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, faixa de terreno localizado à rua Tito Temporim".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo protocolado nº 3101/83 .,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a faixa terreno, localizado a rua Tito Temporim, neste Município, necessário para a ampliação da largura da referida rua com as seguintes características:

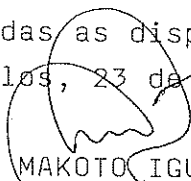
"Pela frente mede 20,50 m e confronta com a rua Tito Temporim, do lado direito de quem da rua olha mede 8,80 m e confronta com o imóvel de Roque Pulice, do lado esquerdo mede 7,98 m e confronta com o Sr. José Antunes ou sucessores, nos fundos confronta com o remanescente do Sr. José Pulice numa extensão de 20,50 m, encerrando uma área de 227,36 m² " a qual consta pertencer a José Pulice".

Artigo 2º - A desapropriação referida neste Decreto, é declarada de natureza URGENTE, para efeitos do artigo 15 do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de julho de 1.985.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LUIZ TAKEO HARA
DIRETOR DEPTO. OBRAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 150

Estado de São Paulo (fls.02)

DECRETO Nº 2.559/85

ANGELA MARIA MACEDO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. E DOCUMENTAÇÃO